14 | OUARTA-FEIRA. 28 de maio de 2025

CIDADES

CORREIO DO POVO

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | 2 (51) 3216.1615

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EL ÉTRICA

CUMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

Companhia Estadual de Distribuição de Inergia Elétrica, torna público que protocolou e recebeu. Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAMIRS, a Autorização Geral nº187/2025 todeclaratória para substituição de transformadores de força na SE Capão Novo no municípic Capão de Canoarís.







GRÊMIO SARGENTO EXPEDICIONÁRIO GERALDO SANTANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Porto Alegre, RS, 28 de maio de 2025

Denilso Rogério Custódio Viera

Presidente

Celic SECRETARIA DE PLANEJAMENTO **GOVERNANCA E GESTÃO**



AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

Lelião Eletrônico 00/02/25 Processo Administrativo 25/1300-0000518-0
Objeto: Allenação de Veículos Automotores Diversos Classificados como Recuperáveis e
Irrecuperáveis, pertencentes à Administração Pública Estadual.
A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 190/2024 e seus anexos, no uso de suas atribuições
toma pública a REVOGAÇÃO DOLOTE 76 da etapa 01 do certame acima, nos termos do artigo 71.
"caput", no § 3º da Lei nº 14.133/21, conforme solicitação da BM à fl. 239 do processo.

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi Subsecretário Adjunto CELIC/SPGG



SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Coordenador-Geral e a Diretoria Executiva do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (Sindjus/RS), em cumprimento às disposições estatutárias, nos termos dos artigos 26, VII, artigos, 26 ao 70, bem como art 80 parágrafo 4°, CONVOCAM toda a categoria para ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, que será realizada no dia do de junho de 2025, sead-aleira, a partir das 14n15, em primeira chamada, e 14h30, em segunda chamada, com a seguinte pauta:

1. Prestação de contas Janeiro de 2025 a 05 de Junho de 2025.

2. Posse da Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal do Sindjus/RS, para o Triénio 2025/2028.

A sasembleia Geral Ordinária será realizada de modo presencial na Fábrica do Futuro (endereço: Rua Câncio Gomes, 609 - Fioresta, Porto Alegre/RS). Após o encerramento dos trabalhos, será servido um coquete le haverá uma confraternização entre os presentes. Aosíga servidores aparticipantes, será fornecido atestado de acordo com o Artigo 64, XVI da Lei 10.098/94, O ressarcimento das despesaas será eflot conforme as regras de ressarcimento vigentes do Sindjus/RS (https://www.sindjus.com.br/ressarcimento-dedespesas).



Celic SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. GOVERNANÇA E GESTÃO



ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

DATA: 09/06/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0006189-0.

EDITAL PE 9195/2025 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Cachoeira do Sul/RS DATA: 12/06/2025, às 14h. PROCESSO: 23/1203-0006185-0.

EDITAL PE 9196/2025 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Lagoa Vermelha/RS. DATA: 13/06/2025, às 09h. PROCESSO: 23/2000-0085202-1.

EDITAL PE 9197/2025 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Santa Maria/RS DATA: 13/06/2025, às 14h. PROCESSO: 23/2441-0006181-8.

AVISOS DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 9179/2025 Processo 25/1300-0000903-7

Dijeto: serviços de apoio administrativo e limpeza, com dedicação exclusiva de mão-de-obra,
OR LOTE, com intuito de atender às necessidades das Unidades do Tudo Fácil de Caxias do Sul,
ajeado, Passo Fundo, Pelotas, Rio Grande e Santa Maria.

Diretora do DELICICELIC, no uso de suas atribuções, COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O
REGÃO ALETRÔNICO acima informado, para responder impuonações e nertificar de serviareafinado.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Concorrência Eletrônica 0043/2025 Processo 25/2600-0000202-2 : Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a atualização do antep ria para o sistema de proteção contra cheias de Eldorado do Sul/RS.

Nova lei agiliza remoção de veículos abandonados

Prefeito da Capital sanciona legislação que reduz prazo para retirar das ruas carros em mau estado ou estacionados irregularmente

prefeito Sebastião Melo sancionou ontem nova legislação que trata sobre remoção de veículos estacionados irregularmente ou em situação de abandono das ruas de Porto Alegre. A lei, de autoria do ex-vereador Aldo Borges, agiliza o processo de retirada dos carros, e reduz o prazo para 15 dias. A proposta foi aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal em abril.

O texto também diminui o prazo para a venda do veículo como bem inservível e aponta que a renda obtida em leilão se ja utilizada para promoção de ações educativas da Empresa Pública de Transporte e Circula-ção (EPTC). O projeto lista ainda quais aspectos definem um carro como abandonado: vandalismo, queima, nítido mau esta-do em decorrência do tempo ou de ação voluntária ou involuntária, ao menos dois pneus murchos ou ausência de rodas, falta de placas ou identificação e depositado em partes fracionadas. "Se a gente não cuidar da zeladoria da cidade, as outras coisas vão por água abaixo. É preciso limpar a cidade, para não passar uma sensação de sujeira", disse o prefeito.



Com a nova lei, esses automóveis podem ser removidos em 15 dias

Para Borges, a lei, além de ajudar na conservação da cida-de, também agrega segurança e saúde à população. Segundo ele, veículos abandonados podem ser utilizados para a prática de crimes, hospedagem para pes-soas em situação de vulnerabilidade e depósito de água parada, favorecendo a reprodução do mosquito transmissor da dengue, uma das doenças que afligem a Capital. "Esses carros são utilizados para cometerem crimes sexuais, assaltos, colocam fogo, com risco de atingir

sidências ou outros veículos Mas também, em função dos nossos milhares de casos suspeitos e mais de 9 mil confirmados de

dengue", destacou. Com a sanção, a EPTC está autorizada a recolher esses veículos 15 dias após notificação. O proprietário terá ainda um prazo de até dez dias para retirada voluntária. Depois, ele será removido a depósito da autarquia, onde ficará por 60 dias, custeado pelo proprietário, até realização de leilão público ou encaminhamento para reciclagem.

PORTO DE ARROIO DO SAL

Area é decretada como de utilidade pública

A viabilização da construção do Porto Meridional de Arroio do Sal, no Litoral Norte, superou mais uma etapa na tarde de ontem. Em cerimônia no Palácio ontein. Em cerimonia no ratacto Piratini, o governador Eduardo Leite assinou o Decreto de Utili-dade Pública (DUP) da área que será destinada à instalação do empreendimento. A assinatura do documento ocorreu em evento fechado ao público, aberto apenas para as autoridades envolvidas. Entre os presentes, além do governador, estavam o prefeito de Arroio do Sal, Luciapreiento de Arroto do Sal, Lucia-no Pinto da Silva, além de parla-mentares, empresários e repre-sentantes da DTA Engenharia, responsável pelo projeto.

"Com o decreto, reafirmamos nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e a mo-dernização da logística no Esta-do. Ao declarar de utilidade pública as obras necessárias à implantação do Porto Meridional, estamos garantindo segurança jurídica e celeridade a um investimento que trará impactos positivos duradouros para o Rio Grande do Sul, respeitando ple-namente a legislação e o cuida-do ambiental", afirmou Leite.



Com o DUP, o poder público poderá realizar as desapropriações necessárias para a instala-ção do porto, além de garantir a regularização fundiária, faciliregularização fundiaria, iacili-tando e agilizando os próximos processos legais para a viabilida-de do negócio. Atualmente, o projeto aguarda pela liberação das licenças ambientais para se-guir com as audiências públicas

com a população. De acordo com a DTA Enge nharia, o projeto contempla dez berços para atracação de grandes navios, sendo oito para con-téineres, granéis sólidos, líqui-dos e gás e dois para transatlân-ticos. Além do escoamento de produtos e da movimentação de cargas no porto, a expectativa é de que ele sirva como impulsio-nador do mercado turístico do RS. O início das obras está previsto para o primeiro quadrimestre de 2026, com a execução do quebra-mar, permitindo que o porto seja abrigado.

